

Resolução nº : 5967/2001
Protocolo nº : 115947/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessada : APM THEREZINA MONDA DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO
PEDRO APÓSTOLO DE CURITIBA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente convênio, firmado entre a SEFA/SEED e a APM THEREZINA MONDA DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO PEDRO APÓSTOLO DE CURITIBA, no exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 700,00 (setecentos reais) , nos termos da Instrução nº 503/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 7460/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência